



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.624, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Altera Decreto Executivo Nº 3.565/2019, e prorroga inscrições do IX Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.518, de 30 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Item 4 DAS INSCRIÇÕES, no Regulamento IX do Concurso Fotográfico do Município de Nova Ramada, com o tema “**O Agronegócio Novaramadense**”, prorrogando o período de inscrição:

[...]

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na SMECDT de Nova Ramada, de 06 de junho a 08 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h; mediante a apresentação dos seguintes documentos:

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração